



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 099, DE 10 DE JUNHO DE 1999.**

**Concede o título de cidadã Honorária de Mário Campos a Profª. NADIR FERREIRA DINIZ, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mário Campos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Profª. NADIR FERREIRA DINIZ, o título Cidadã Honorária de Mário Campos.

Art. 2º A entrega do título de que trata esta Lei far-se-á em sessão solene.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 10 de junho de 1999.

**Alberto Agostinho Cândido**  
**Prefeito Municipal**